



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 27 de fevereiro de 2019
(quarta-feira)
às 09h

RESULTADO
3ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:

1. CAS (28-02-2019 10:26)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2017

- Terminativo -

Altera o artigo 235-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Resultado: Aprovados o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2017, e a Emenda nº 1-CAS.

Textos da pauta:

[Parecer](#) (CAS)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 12, DE 2019

Requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o Senhor OSMAR TERRA, Ministro de Estado da Cidadania, para que apresente as diretrizes e os programas prioritários de sua pasta.

Autoria: Senadora Eliziane Gama (PPS/MA)

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CAS)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 15, DE 2019

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a administração, o orçamento e a gestão dos recursos da previdência social sob o modelo de sistema previdenciário de capitalização proposto pela reforma da previdência de 2019.

Proponho para audiência a presença dos seguintes convidados:

0. Secretário Executivo do Ministério da Economia.

1. Representante da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia. 2. Representante do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. 3. Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE. 4. O professor do Instituto de Economia da Unicamp, Márcio Pochmann. 5. A professora da UFRJ, Denise Gentil.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Resultado: Aprovado.

Observações:

Incluído um convidado: Secretário Executivo do Ministério da Economia.

Textos da pauta:

[Requerimento - Texto final da Comissão \(CAS\)](#)